CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2478 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a execução da sinalização viária, e fiscalização de agentes de trânsito conforme segue, na Avenida Senador Salgado Filho com a Rua Dom Duarte da Costa, no bairro Joquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Recebemos de moradores do bairro do Joquei Clube a solicitação de diversos serviços de sinalização viária na Avenida Senador Salgado Filho com a Rua Dom Duarte da Costa, que é uma via com grande fluxo de veículos e pedestres, conforme segue:

1) Sinalização mais visível na quadra da via, pois os motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos motoristas e pedestres.

2) Sinalização de solo;

3) Maior Fiscalização de Agentes de Trânsito.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO DOCA

Vereador

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

DOCA